



**Ministério Pùblico do Estado de Alagoas
Colégio de Procuradores de Justiça**

Ata da 1^a Reunião Extraordinária Especial Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

5 Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove
6 (2/1/2019), às 11 (onze) horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no
7 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de
8 Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do
9 Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, reuniu-se o
10 Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do
11 Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, em Sessão
12 Extraordinária Especial Solene, para dar posse ao Procurador-Geral de
13 Justiça reconduzido, o Excelentíssimo Promotor de Justiça Alfredo Gaspar
14 de Mendonça Neto, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, o
15 Excelentíssimo Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá e ao
16 Ouvidor do Ministério Público, o Excelentíssimo Procurador de Justiça
17 Lean Antônio Ferreira de Araújo, para o biênio 2019-2020. Além dos
18 referidos membros do Ministério Público, estavam presentes os
19 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Vicente Felix Correia, Dilmar
20 Lopes Camerino, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio
21 Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena
22 Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente
23 agradeceu a presença de todos e manifestou o seu contentamento em dar
24 posse ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de
25 Mendonça. Em seguida, o Presidente abriu a solenidade de posse e
26 convidou os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dilmar Lopes
27 Camerino e Valter José de Omena Acioly para conduzirem ao recinto o
28 Excelentíssimo Promotor de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto,
29 bem como convidou os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Vicente
30 Felix Correia e Denise Guimarães de Oliveira para conduzirem ao recinto
31 os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Geraldo Magela Barbosa
32 Pirauá e Lean Antônio Ferreira de Araújo. Após a execução do Hino
33 Nacional, o Secretário do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça fez a
34 leitura do Termo de Posse do Procurador-Geral de Justiça, que prestou o
35 juramento de cumprir a Constituição e as leis do País, defender o regime
36 democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais
37 indisponíveis e desempenhar com retidão as funções do cargo de
38 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Em seguida, assinou o

10



41 termo de posse. Ato contínuo, a presidência da sessão foi repassada ao
42 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, que agradeceu a todos e
43 registrou as presenças dos Excelentíssimos membros da instituição Luciano
44 Chagas, Flávio Gomes da Costa Neto, Cyro Eduardo Blatter Moreira,
45 Almir José Crescêncio, Luciano Romero da Matta Monteiro, Helder Jucá,
46 Max Martins de Oliveira e Silva, Adriana Gomes Moreira dos Santos,
47 Edelzito Santos Andrade, Roberto Salomão do Nascimento, Antônio Luiz
48 dos Santos Filho e Adézia Lima de Carvalho. Em seguida, o Secretário do
49 Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura dos Termos de Posse do
50 Corregedor-Geral e do Ouvidor, que prestaram o juramento de bem exercer
51 as funções do cargo. Fizeram uso da palavra o Excelentíssimo Presidente
52 da AMPAL e representante da CONAMP, Promotor de Justiça Flávio
53 Gomes da Costa Neto, o Excelentíssimo Ouvidor do Ministério Público,
54 Lean Antônio Ferreira de Araújo, o Excelentíssimo Corregedor-Geral do
55 Ministério Público, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, o Excelentíssimo
56 Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, o Excelentíssimo
57 Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, o Excelentíssimo
58 Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e o
59 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça
60 Neto, nessa ordem. Em seguida, o egrégio colegiado, nos termos da Lei
61 Complementar Estadual n. 15, de 22 de outubro de 1996, e da Lei
62 Complementar Estadual n. 34, de 26 de julho de 2012, elegeu os
63 Procuradores de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho e Vicente
64 Felix Correia para exercerem os cargos de Corregedor-Geral Substituto e
65 Ouvidor Substituto, respectivamente. Com a palavra, o Excelentíssimo
66 Corregedor-Geral, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, indicou o
67 Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
68 para o cargo de Corregedor-Geral Substituto, para o biênio 2019/2020.
69 Com a palavra, o Excelentíssimo Ouvidor, Lean Antônio Ferreira de
70 Araújo, indicou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix
71 Correia para o cargo de Ouvidor Substituto, para o biênio 2019/2020. Com
72 a palavra, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça desejou sucesso a
73 todos os empossados e informou que nomeará os Excelentíssimos
74 Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Sérgio
75 Jucá para exercerem os cargos de Subprocurador-Geral Administrativo-
76 Institucional e Subprocurador-Geral Judicial, respectivamente. Em seguida,
77 foi executado o Hino do Estado de Alagoas. Ao final, o Excelentíssimo
78 Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e



Ministério Pùblico do Estado de Alagoas
Colégio de Procuradores de Justiça

80 declarou encerrada a sessão solene, determinando a lavratura desta ata que
81 eu, Humberto Pimentel Costa, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio
82 de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do
83 Excelentíssimo Senhor Presidente.

84
85
86
87

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL nº 11 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o prestador de serviço voluntário MATHEUS CARLOS DA SILVA, estabelecendo sua lotação na Promotoria de Justiça de Feira Grande, retroativo ao dia 17/01/2019.

Publique-se, registe-se e cumpra-se.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o prestador de serviço voluntário JEYFERSON BARBOSA SOARES, estabelecendo sua lotação na Promotoria de Justiça de Feira Grande, com efeitos retroativos a 15/10/2018.

Publique-se, registe-se e cumpra-se.

Luiz Barbosa Carnaúba
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

Ata da 1ª Reunião Extraordinária Especial Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2/1/2019), às 11 (onze) horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, em Sessão Extraordinária Especial Solene, para dar posse ao Procurador-Geral de Justiça reconduzido, o Excelentíssimo Promotor de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Piraú e ao Ouvidor do Ministério Público, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, para o biênio 2019-2020. Além dos referidos membros do Ministério Público, estavam presentes os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Vicente Felix Correia, Dilmar Lopes Camerino, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Mero, Valter José de Oméa Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e manifestou o seu contentamento em dar posse ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça. Em seguida, o Presidente abriu a solenidade de posse e convidou os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino e Valter José de Oméa Acioly para conduzirem ao recinto o Excelentíssimo Promotor de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, bem como convidou os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Vicente Felix Correia e Denise Guimarães de Oliveira para conduzirem ao recinto os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Geraldo Magela Barbosa Piraú e Lean Antônio Ferreira de Araújo. Após a execução do Hino Nacional, o Secretário do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura do Termo de Posse do Procurador-Geral de Justiça, que prestou o juramento de cumprir a Constituição e as leis do País, defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis e desempenhar com retidão as funções do cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Em seguida, assinou o termo de posse. Ato contínuo, a presidência da sessão foi repassada ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, que agradeceu a todos e registrou as presenças dos Excelentíssimos membros da instituição Luciano Chagas, Flávio Gomes da Costa Neto, Cyro Eduardo Blatter Moreira, Almir José Crescêncio, Luciano Romero da Matta Monteiro, Helder Jucá, Max Martins de Oliveira e Silva, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Edelzito Santos Andrade, Roberto Salomão do Nascimento,

Antônio Luiz dos Santos Filho e Adézia Lima de Carvalho. Em seguida, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura dos Termos de Posse do Corregedor-Geral e do Ouvidor, que prestaram o juramento de bem exercer as funções do cargo. Fizeram uso da palavra o Excelentíssimo Presidente da AMPAL e representante da CONAMP, Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto, o Excelentíssimo Ouvidor do Ministério Público, Lean Antônio Ferreira de Araújo, o Excelentíssimo Corregedor-Geral do Ministério Público, Geraldo Magela Barbosa Piraú, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nessa ordem. Em seguida, o egrégio colegiado, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de outubro de 1996, e da Lei Complementar Estadual n. 34, de 26 de julho de 2012, elegeu os Procuradores de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho e Vicente Felix Correia para exercerem os cargos de Corregedor-Geral Substituto e Ouvidor Substituto, respectivamente. Com a palavra, o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Geraldo Magela Barbosa Piraú, indicou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho para o cargo de Corregedor-Geral Substituto, para o biênio 2019/2020. Com a palavra, o Excelentíssimo Ouvidor, Lean Antônio Ferreira de Araújo, indicou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia para o cargo de Ouvidor Substituto, para o biênio 2019/2020. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça desejou sucesso a todos os empossados e informou que nomeará os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Sérgio Jucá para exercerem os cargos de Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional e Subprocurador-Geral Judicial, respectivamente. Em seguida, foi executado o Hino do Estado de Alagoas. Ao final, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão solene, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça
Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (17/1/2019), às 10 horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arecipo Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Piraú, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Mero, Valter José de Oméa Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Marques de Lira, bem como ausentes, por encontrarem-se no gozo de férias, os Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, passou-se à leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Implantação do reajuste dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Extingue o auxílio-moradia no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências, nos termos da regulamentação adotada pelo CNMP. Após, o Excelentíssimo Presidente informou que na última semana foi notificado de uma decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou a abstenção de pagamento do auxílio-moradia aos membros do Ministério Público em razão da vigência das Leis Federais ns. 13.752 e 13.753, ambas de 26 de novembro de 2018, que aplicaram o percentual de 16,38% (dezesseis vírgula trinta e oito por cento) aos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República. Pediu que o Secretário do Colegiado fizesse a leitura da ementa do mencionado julgado, o que foi feito. Esclareceu que também foi intimado de duas decisões do Conselho Nacional do Ministério Público que haviam suspendido a aplicação de atos normativos locais que instituíram ou majoraram, no âmbito de duas unidades ministeriais da federação, verbas em substituição ao auxílio-moradia. Quanto ao item 1, o Presidente esclareceu que a presente matéria versa sobre proposta de Resolução que visa implantar o reajuste dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Afirmou que o referido reajuste tem por fundamento a previsão contida no artigo 57 da Lei